



LEI COMPLEMENTAR N. 617.

Autora: Vereadora Márcia Socreppa.

**Transforma a Rua Pioneiro Mariano Palácio em
Eixo de Comércio e Serviços "F".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO
DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO
MUNICIPAL, sanciono a seguinte,**

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º A Rua Pioneiro Mariano Palácio, situada no Conjunto João-de-Barro Porto Seguro II, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F), em toda a sua extensão.

**Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua
publicação.**

**Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de setembro de
2006.**


**Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal**


**Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Chefe de Gabinete**